FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria
CNPJ	83.021.808/0001-82

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta um problema significativo relacionado à falta de áreas de recreação adequadas para crianças nos espaços públicos. Esta situação impacta diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, que carecem de locais seguros e apropriados para brincar e socializar. Além disso, a ausência dessas áreas limita as opções de lazer e convivência para as famílias, afetando a qualidade de vida da comunidade como um todo.

Os principais envolvidos são as crianças e suas famílias, que percebem a falta de infraestrutura recreativa como uma barreira para o desenvolvimento saudável e para a interação social. A comunidade em geral também é afetada, pois a falta de espaços adequados pode levar a uma utilização inadequada de áreas públicas, gerando desgaste e insatisfação. A administração municipal precisa atender a essas demandas para promover um ambiente urbano mais inclusivo e acolhedor.

Resolver este problema é de interesse público, pois a criação de áreas de recreação adequadas pode trazer diversos benefícios, como a promoção da saúde física e mental das crianças, a melhoria da coesão social e o aumento da atratividade dos espaços públicos. Espera-se que, com a implementação de áreas de recreação bem planejadas, haja um aumento na frequência de uso dos espaços públicos, contribuindo para a vitalidade urbana e o fortalecimento do senso de comunidade. Além disso, a melhoria na infraestrutura pode resultar em ganhos econômicos indiretos, como o aumento do turismo local e a valorização imobiliária.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Hérica F. S. Lorenzetti

Chapecó - SC, 13 de Outubro de 2026

NELSON JOAO KROMBAUER:67449352915

Assinado de forma digital por NELSON JOAO KROMBAUER:67449352915
Dados: 2026.10.16 08:08:26 -03'00'

NELSON JOÃO KROMBAUER
Secretario